



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 13623.104155/2020-91

**DATA:** 13/11/2020 **HORA:** 14:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, ALINE DE MELO OLIVEIRA, GILSOMAR MARANHÃO DA SILVA representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. O Sindicato explicou que pediu a reunião para tratar sobre o PIS dos trabalhadores do empregador, uma vez que tem recebido constantes queixas dos mesmos por não conseguirem sacar os valores correspondentes e que precisa dar uma satisfação aos seus representados sobre a situação. O empregador explicou que a empresa faz parte do grupo em que o lançamento das informações devem ser realizadas pelo Esocial. Que houve dois prazos, um até o dia 17 ou 18 de abril, cumprido pelo empregador e, instado pelos órgãos, refez as informações, cujo prazo foi até 30 de setembro, não havendo nenhuma pendência de sua parte. Talvez tenha havido algum problema entre os órgãos gestores do PIS na troca de informações. Que o recebimento do referido benefício começou a ser realizado a partir do dia 04 de novembro, tomando como base as informações lançadas até o dia 30 de setembro, mediante calendário do Governo Federal; que se os trabalhadores lançarem o seu PIS nas páginas correspondentes verão que não há nenhum problema quanto as informações do PIS. Entregará na segunda-feira ofício ao sindicato, com exemplos de vários trabalhadores demonstrando a correção das atitudes do empregador. O Sindicato considerou as explicações satisfatórias e a reunião foi encerrada.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA  
MEDIADOR